

Carregador:	
Recebedor:	

CONHECIMENTO DE EMBARQUE

Nº:



GSLINES - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA
 SEDE: AV . DO MAR E DAS COMUNIDADES
 MADEIRENSES, Nº 21 - 2º - 9000-054 FUNCHAL
 CARREIRAS: FUNCHAL - LISBOA - LEIXÕES
 CONTRIBUINTE Nº 511 011 911 • CAPITAL SOCIAL: € 3.000.000,00

Local de recepção:			
Navio:	Porto de carga:	ATENÇÃO: Este conhecimento não é válido para despacho sem ser visado pelo Agente do navio no porto de destino.	
Porto de descarga:		Frete pagável em:	Número de conhecimentos originais:
Marcas e números:	Quantidade e qualidade de volumes: conteúdo	Peso bruto Kgs	Medição m ³
A responsabilidade da E.N.M. Lda., cessa com a descarga no porto de destino.	Reserva "SAID TO CONTAIN" - O transportador ignora estiva, quantidade de volumes, conteúdo, estado e ou conservação de mercadorias, designadamente quando estivadas em contentores, selados ou não, não assumindo responsabilidade por faltas, e/ou avarias que venham a verificar-se; A grupagem é da conta e risco do carregador.	Todos os contentores, propriedade ou não da Empresa de Navegação Madeirense, Lda., levantados pelo carregador ou consignatário devem tornar ao terminal no prazo máximo de sete dias (ou três dias se forem frigoríficos), sob pena de, após aquele prazo, lhes serem debitados, à taxa em vigor, os custos do aluguer do respectivo equipamento.	

INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CARREGADOR	
Assinatura se aplicável:	
<input type="checkbox"/> AGENTE _____ <input type="checkbox"/> AFRETADOR _____	<p>CARREGADO: a bordo em aparente boa ordem e condição, sendo o peso, a medição, as marcas, os números, a qualidade, o conteúdo e o valor desconhecidos, para transporte para o porto de descarga ou tão próximo dele quando o navio possa, com segurança, ir e permanecer sempre a flutuar, para a entrega na mesma boa ordem e condição no atrás referido porto aos Consignatários ou seus Cessionários, pagando o comerciante o frete conforme a nota na margem mais as despesas incorridas, de acordo com as disposições deste conhecimento de embarque.</p> <p>Ao aceitar este conhecimento, o Comerciante expressamente aceita e concorda com todas as suas estipulações em ambas as páginas, quer escritas, impressas, carimbadas ou de outro modo incorporadas, tão completamente como se estivessem assinaladas todas pelo Comerciante.</p> <p>Um original do conhecimento de embarque deve ser apresentado, devidamente endossado, em troca das mercadorias ou da ordem de entrega.</p> <p>Como testemunho do presente, o Comandante do referido navio assinou o número de conhecimentos originais indicados acima, todos com esse teor e data, dos quais, tendo sido dado cumprimento a um, todos os outros se tornam sem valor.</p> <p>(ver restantes condições contidas no reverso)</p>
	Data:
O CARREGADOR	Pelo comandante do navio:

